



**PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Rua IZÍDIO BATISTA DE FIGUEIREDO  
Exercício: 2019  
01612594/0001-54

**DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.7**

02 08 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
755	08.244.1039.2115.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E FAMÍLIA E A INFÂNCIA	-2.200,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo: 0 311 0C	
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN			
	400 001	ASSISTENCIA CONVÊNIOS			
774	08.244.1045.2036.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-12.900,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo: 0 001 0C	
	001	Recursos Ordinários			
	400 000	Assistência Social			
776	08.244.1045.2036.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-10.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 001 0C	
	001	Recursos Ordinários			
	400 000	Assistência Social			
807	08.244.1045.2093.0000	PISO BÁSICO FIXO - PBF	-3.200,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo: 0 311 0C	
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN			
	400 001	ASSISTENCIA CONVÊNIOS			
842	08.244.1338.2037.0000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCUL	-25.900,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo: 0 311 0C	
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN			
	400 001	ASSISTENCIA CONVÊNIOS			
848	08.244.1338.2038.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD-SUAS	-3.200,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo: 0 311 0C	
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN			
	400 001	ASSISTENCIA CONVÊNIOS			
854	08.244.1338.2105.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTÊNCI	-6.400,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo: 0 311 0C	
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN			
	400 001	ASSISTENCIA CONVÊNIOS			
02 11 00	SECRETARIA DE AGRICULTURA				
902	20.122.1362.2015.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTE	-37.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 001 0C	
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
02 99 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
962	99.999.1325.2999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-49.000,00		
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		F.R. Grupo: 1 001 0C	
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			

Anulação (-) -2.126.991,22

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS BATISTA FIGUER  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO**  
Av. Principal, s/n Morro Cabeça No Tempo-PI CNPJ: 01.612.594/0001-54

**TERMO ADITIVO Nº001/2018**

Ao contrato administrativo Nº 004/2019, destinado ao fornecimento de medicamentos, básicos, material penso, psicotrópicos, medicamentos injetáveis e material odontológico destinados a secretaria municipal de saúde do município de Morro Cabeça no Tempo-PI, e de outro lado a empresa São Marcos Distribuidoras.

Pelo presente contrato o MUNICÍPIO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO -PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede situada Rua Izídio Batista de Figueiredo, s/n. cidade nova. Morro Cabeça no Tempo-PI. neste ato representada pelo senhor Prefeito Municipal ANTONIO CARLOS BATISTA DE FIGUEIREDO, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 169.399.008 - 37., doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa SÃO MARCOS DITRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.894.963/0001-74, estabelecida na cidade de São Raimundo Nonato, Piauí, à Avenida Avelino Freitas, 438, sala 1, centro, doravante denominada apenas CONTRATADA, representada neste ato por seu sócio Calixto da Silveira Dias, inscrito no CPF(MF) sob o nº 341.263.683-53, residente e domiciliado na cidade São Raimundo Nonato, Piauí, à Avenida Avelino Freitas, 438, sala 1, centro, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato fornecimento de medicamentos, básicos, material penso, psicotrópicos, medicamentos injetáveis e material odontológico destinados a secretaria municipal de saúde do município de Morro Cabeça no Tempo-PI, de acordo com a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, considerando o resultado do Processo Licitatório nº 004, na modalidade Pregão Presencial nº 004/2018, nos termos da Lei Federal nº10.520 de 17/07/2002 e do Decreto Federal n.º 3555 de 08/08/2000, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO** – Fica alterado a CLÁUSULA V, com a prorrogação do seu prazo de vigência pelo período de 02 (dois) meses, com início em 01/06/2019 e termino em 30/07/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contidas no contrato inicial.

E assim, por estarem justos e contratados, assim o presente instrumentos em 04 (quatro) vias de igual teor, para os devidos fins de direito, justamente com as testemunhas.

Morro Cabeça no Tempo –PI, 21 de abril de 2019

*Antônio Carlos Batista de Figueiredo*

*Antônio Carlos Batista de Figueiredo*

Antônio Carlos Batista de Figueiredo  
Prefeito Municipal  
Contratante

*Carles de Jesus Souza*  
São Marcos Distribuidora  
CNPJ: 03.894.963/0001-74  
Contratada

TESTEMUNHA 1 *Raimundo Cavallari Dias* CPF Nº 019.886.452-23  
TESTEMUNHA 2 *Marcelo de Fátima Ferreira de Souza* CPF Nº 196.380.023-7



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPOLITO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
CNPJ 06.553.770/0001 – 48  
Avenida Carlos Libório, 101, Centro, Monsenhor Hipólito – PI  
CEP: 64.650-000 - Fone: 89-3433-1155  
E-mail: licitacoesmonsenshorhipolito@gmail.com

**EXTRATO DO CONTRATO**

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019-PMMH  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2019-PMMH  
OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE AGRICULTORES E COOPERATIVAS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - LEI Nº 11.947/09, RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO Nº CD/FNDE Nº 25 DE 04 DE JULHO DE 2012".  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO - PI  
CONTRATADO: ANANDA HERRANA DE JESUS SOUSA - CPF Nº 055.390.546-00  
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, FINDANDO EM 31/12/2019.  
FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO - P/PI/NAE.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO : 08 DE MAIO DE 2019.  
Monsenhor Hipólito – PI, 08 de Maio de 2019.

Virgílio de Sá Bezerra Neto  
Presidente da CPL